



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
N.º 1373/2017
FLS. 25
<i>[Handwritten signature]</i>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1373/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e a análise de conformidade da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEDESTAIS COM SISTEMA DE FITA RETRÁTIL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, com valor total de **R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)**, em favor do **PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA - EPP.**

Macaé, 21 de novembro de 2017.

[Handwritten signature]
EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO 3º OFÍCIO DE MACAÉ-RJ.
Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ
Tel.: (22) 2762-9204 / 2762-2162 – email: 3oficart@veloxmail.com.br
Site: www.3oficartmacae.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 39786, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SILVA e PRISCILA TRANCOSO DE ANDRADE para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855552279879-1, firmado em 31/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 13.644, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado à Av. Ottoniel Gomes Tavares, 1235, AP. 305, BL. 07, S. J. Barreto, Macaé/RJ, 27965-055, de responsabilidade de V. Senhores.

2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2016, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha.

3. Ficam V. Senhores identificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Macaé, 17 de novembro de 2017.

VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS
DELEGATÁRIA
Matrícula nº. 90/39
Ato Executivo nº. 1886/98

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Funcionário Eletrônico
ECJE 29448 XXV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.jus.br/validacao>

EMOLS: R\$: 29,60; FETJ: 5,92; FUNDPERJ: 1,48; FUNPERJ: 1,48;
FUNARPEN: 1,18; PMCMV: R\$ 0,59; ISS: R\$: 1,51; TOTAL GERAL: R\$: 41,76



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO 3º OFÍCIO DE MACAÉ-RJ.
Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ
Tel.: (22) 2762-9204 / 2762-2162 – email: 3oficart@veloxmail.com.br
Site: www.3oficartmacae.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 39780, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO DE ARAUJO MACIEL para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855553596380-0, firmado em 20/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17.835, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado à Av. Ottoniel Gomes Tavares, 1391, AP. 304, BL. 04, S. J. Barreto, Macaé/RJ, 27965-055, de responsabilidade de V. Senhores.

2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/04/2017, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha.

3. Fica V. Senhor identificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Macaé, 17 de novembro de 2017.

VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS
DELEGATÁRIA
Matrícula nº. 90/39
Ato Executivo nº. 1886/98

Marcelo Proculano Polati
Tabelião / Oficial Substituto
Matr. nº. 047/047

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Funcionário Eletrônico
ECJE 29457 YZA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.jus.br/validacao>

EMOLS: R\$: 29,60; FETJ: 5,92; FUNDPERJ: 1,48; FUNPERJ: 1,48;
FUNARPEN: 1,18; PMCMV: R\$ 0,59; ISS: R\$: 1,51; TOTAL GERAL: R\$: 41,76

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Paulo Vítor Sales Nunes
Secretário de Administração

Câmara Municipal de Macaé, 21 de novembro de 2017.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
275/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTACÃO
01/11/2017	JERONIMO AMADO	501.606.727-91	ASSESSOR C	DAS III	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Câmara Municipal de Macaé, 17 de novembro de 2017.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1373/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e a análise de conformidade da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEDESTAIS COM SISTEMA DE FITA RETRÁTIL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, com valor total de **R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)**, em favor do **PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA - EPP**.

Macaé, 21 de novembro de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE